



## **DECISÃO**

### **CONCORRÊNCIA Nº 01/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Julgamento da impugnação ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 01/2015, da empresa COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA.

Recebido o processo licitatório acima citado, juntamente com parecer jurídico, que entende pela **PROCEDÊNCIA** da impugnação ao edital efetuada pela empresa COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA.

Diante disto, decido pela ANULAÇÃO do edital.

Desta decisão seja dada ciência aos licitantes.

Triunfo, 22 de junho de 2015.

Ingrid Lerch  
Secretária de Compras, Licitações e Contratos